



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 062/2011

de 18 de novembro de 2011.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando a seguinte providência:

“CASCALHAR AS ESTRADAS DAS COMUNIDADES DE IPIRANGA, SÃO LUIZ E QUEIXADA.”

JUSTIFICATIVA

Em períodos de chuva, como a primavera e o verão, nossas estradas ficam com alguns pontos de difícil utilização, principalmente os morros.

Deste modo, o cascalhamento é de fundamental importância para garantir a segurança das pessoas e o fluxo de veículos.

As comunidades que mencionamos são algumas que possuem morros nos quais acontecem restrição de uso por ocasião das chuvas, motivo pelo qual solicitamos seja feita a intervenção com cascalhamento.

Diante do exposto, cientes da preocupação de S.Exa., o Senhor Prefeito Municipal, com o bem-estar da população de nosso querido Município, solicitamos seja adotada a medida ora solicitada.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 18 de novembro de 2011.

ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN
Vereador